



PRESIDENTES DO CEARÁ
PERIODO REGENCIAL

8.º PRESIDENTE

Capitão Graduado do Corpo de Engenheiros

MANOEL FELISARDO DE SOUZA E MELLO

POR

Paulino Nogueira.

(Continuação da pag. 216 do 2.º Trimestre de 1899)

I

Fluminense, bacharel em mathematicas pela Universidade de Coimbra, onde obteve as mais distinctas approvações em todos os annos do curso, e deixou nota de grande talento e inexcedivel applicação aos estudos.

Por isso não é para admirar que, voltando ao Brazil, fosse em 1827, aos 22 annos de idade, despachado logo lente substituto da Academia Militar da Côrte, com a patente de tenente do Corpo de Engenheiros.

Já tinha dirigido com muito tino e proficiencia a

Thesouraria Provincial do Rio Grande do Sul, e prestado relevantes serviços em importantes commissões, no Theouro Nacional e no Banco do Brasil, quando o Governo Imperial nomeou-o Presidente do Ceará por Carta de 16 de Outubro de 1837.

Contava 32 annos de idade quando assumiu as re-deas da administração da Provincia a 16 de Dezembro do mesmo anno, recebendo-as das mãos do vice-presidente major João Facundo de Castro Menezes. (1)

Era o primeiro Presidente conservador nomeado pelo Regente do Imperio interino Dr. Pedro de Araujo Lima, depois marquez de Olinda, em consequencia da renuncia que fizera do poder supremo o Regente effectivo P.^o Diogo Antonio Feijó.

Para commemorar a data da posse delle, que consideravam um facto notavel na vida politica da Provincia, os conservadores fizeram publicar nesse dia, e com o titulo dessa data—*O Dezessis de Dezembro*, órgão do seu partido, sob a redacção de Manoel José de Albuquerque, e mais tarde do Dr. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira.

Mas, não obstante, essa inesperada evolução politica ter elevado em todo o paiz o partido conservador, creação do grande estadista Bernardo Pereira de Vasconcellos, agora chefe do gabinete de 19 de Setembro de 1837 e principal responsavel pela alta direcção dos negocios do Brasil, todavia ó facto incontestavel que os conservadores do Ceará só subiram de véras ao poder depois do rompimento dos liberaes com o Presidente, por divergencia sobre o candidato á Regencia; pois Manoel Felisardo trazia as melhores disposições para com os

(1) Prestou juramento perante a Camara Municipal da Fortaleza, composta de Manoel da Fonseca Soares e Silva, Presidente, Antonio Telles de Menezes, José Theophilo Rabello, Antonio Nunes do Mello, Antonio Belarmino Bezerra de Menezes, Manoel Alves de Carvalho, João Baptista da Cunha e Miguel Joaquim Fernandes Barros, vereadores, Pedro José Fiusa Lima, secretario.

adversários decaídos, e dellas deu a melhor mostra, traduzindo-as francamente em factos da maior notoriedade.

« Seus actos e palavras, diz uma testemunha muito competente e insuspeita, não revelavam designios de pretender hostilizar o partido, que permanecia no gôso de todas as posições officiaes, a despeito de uma meia dúzia de adversários ardentes que, alguns annos depois, mudaram de sentimentos com a denominação de *Equilibristas*, e vieram ligar-se ao partido liberal.

« A familia *Castro*, tendo á frente o vice-presidente da provincia, major João Facundo do Castro Menezes, exercia sobre o partido liberal benefica e legitima influencia.

« Manoel Felisardo, tendo-o em muita consideração, satisfazia sem hesitação quantas exigencias lhe fazia o Snr. Facundo, a despeito desses que o rodeavam incessantemente.

« Tardando eu a vir exercer o meu emprego de medico da pobreza, fizeram desembarcar e ficar, com intento de me arredarem, um medico, que seguia para o sul, fazendo-o entrar na intimidade do presidente.

« Mas este, a pedido de meu tio Facundo, esperou ainda, e não me recusou o titulo, não obstante me faltar então uma das condições da lei--a defesa de these, que eu não havia ainda feito.» (1)

As cousas vão correndo assim, muito bem para o partido liberal da Provincia, quando approxima-se o eleição do Regente, e o Presidente tem necessidade de saber ao certo com que elementos pode contar para o pleito magno.

E' ainda a mesma testemunha muito competente e insuspeita, quem váo dizer o que se passou e se decidiu a respeito:

(1) O Dr. José Lourenço de Castro e Silva, *Refutação ás Calumnias de Antonio Theodorico*, Fortaleza—1866, Typographia Brasileira de João Evangelista, Rua Formosa n.º 88, Pag. 8.

« Havia o Snr. Feijó abdicado a Regencia. Com elle cahiu igualmente o partido liberal. Este só tinha a dispor, portanto, de seus suffragios para poder viver *sem oppressão*, quando não podesse gosar de todas as posições officiaes.

« Era este o seu dever, quando o Snr. Hollanda (1) se apresentava candidato em opposição ao Regente interino, e sua politica era altamente infensa ao partido do ex-Regente Feijó.

« O Snr. Facundo e todos os seus numerosos amigos pugnavam pela escolha do Snr. Araujo Lima, e desejavam corresponder aos pedidos dos amigos do Regente.

« O senador Alencar, porem, instava para que se lhe fizesse opposição.

« Afinal poudo conseguir que o Snr. Facundo levasse alguns amigos para entender-se com elle em o seu sitio (2), depois da recusa formal do Snr. Facundo em acceitar a candidatura que o senador lembrava, como prova de consideração a seu irmão o Snr. Nascimento. (3)

« Suppunha o senador, que por este modo venceria uma alma ambiciosa.

« Assistiram á conferencia os Snrs. Facundo, o juiz de direito João Paulo de Miranda, depois desembargador, e este que escreve esta ingenna confissão.

« Tarde aziaga e de consequencias funestas!

« Não é possivel exprimir a surpresa que senti, quando vi todos annuirem aos ardentes desejos do senador, tendo antes se ajustado para lhe resistirem!

(1) Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, depois visconde de Albuquerque. Mas o candidato, apresentado por Alencar, e aceito, foi o general Francisco de Lima e Silva, ex-membro da Regencia trina, e pae do duque de Caxias. Agraciado em 1840, por occasião da maioridade de D. Pedro 2.º, com o titulo de barão da Barra Grande, não o acceitou.

(2) Alagadiço-novo, em Mecejana.

(3) Conselheiro Manoel do Nascimento Castro e Silva.

« E' que nem sempre se comprehende a fascinação que produziam suas arrebatadoras palavras. Era o magnetismo em acção.

« Insinuante e todo doçura, suas exhortações pela gloria e amor da patria encantavam e produziam a fascinação!

« O que ha, pois, a admirar ?!

« Não devo tornar mais longa esta exposição.

« A' qualquer palavra de mui poderosa reflexão, elle acodia logo com sua natural vivacidade e energia; e todos ficavam *quêdos* ante o quadro fascinador da gloria, que se tornaria immorredoura para a opposição liberal do Ceará.

« Este seu exemplo de geral abnegação, a firmeza dos seus principios, como manifestação de amor ao ex-regente, sua altivez ante os que lhe succederam, deslumbrarião todo o imperio, contemplando-se com assombro que o partido não se submettia humildemente ante a grandeza do novo regente.

« Venceu! deixando a todos deslumbrados com o amor da gloria, que é o incentivo dos corações generosos.

« Venceu! porem autorisando o exterminio do grande e generoso partido, que teve de ser sacrificado a seu despeito e vangloria.

« Nescios que fomos! » (1).

Nescios, nunca! o partido liberal procedeu então correctamente, nobremente, suffragando a eleição do cor-religionario contra a do adversario poderoso; assim como tambem foi correcto e nobre o procedimento do Presidente, apoiando-se no seu partido, para fazer triumphar a causa do seu candidato.

Aberta a lucta, o que não devera nenhum dos partidos fazer era exagerar-se, porfiando ambos em se conterem nos limites da moderação e da equidade, já que a politica desgraçadamente é incompativel com a justiça.

Entretanto, o contrario succedeu! o Presidente, como

(1) Polheto citado, Pags. 9 e 10.

de costume, tornou-se um deos para os conservadores, e um demonio para os liberaes. sem que Manoel Felisardo, por sua administração, antes e depois do rompimento, merecesse em consciencia algum desses extremados conceitos; sendo, porem, um administrador na altura da situação por mais de um titulo, como mostrou em sua longa vida publica.

II

No dia 1.º de Agosto de 1838 abriu o Presidente a Assembléa Provincial, composta quasi unanimemente de adversarios, lendo uma *Palka* importantissima, na qual expunha e discutia com proficiencia todos os assumptos do maior momento, e suggeria idéias proveitosas; mas nada lhe valeu para evitar uma opposição desabrida.

Só faltava um pretexto, e este apparece n'um objecto de importancia secundaria, mas de character pessoal.

A Mesa d'Assembléa submete á sancção do Presidente este projecto de lei :

« Art. unico. O quantitativo orçado no § 14 do art. 1 da Lei de 25 de Setembro de 1837 se entende somente para cornetas da guarda nacional, e expediente da mesma, na forma do § 13 do art. 1.º da Lei de 26 de Setembro de 1836: toda e qualquer outra intelligencia, que a respeito se tem dado, é abusiva; e por isto o governo da provincia fará quanto antes o instructor geral da guarda nacional da legião desta cidade, Luiz Xavier Torres, repor a gratificação, que como tal tem percebido pelo cofre provincial, ordenando a Thesouria para usar dos meios ordinarios, no caso de recusa do do instructor. »

Nesse projecto ia muito grosseiramente disfarçada uma pugnalada ao Presidente; pois esse instructor Luiz Xavier Torres (1), era official de confiança, ajudante de pessoa do Presidente, que o havia nomeado. O projecto,

(1) Alferez do exercito, falleceu em major reformado, nesta Capital.

portanto, era um cartel de desafio atirado bem a geito ao administrador da Provincia.

Manoel Felisardo devolveu o projecto não sancionado á Assembléa, sendo seu officio recebido na sessão de 28 de Setembro. « O Dr. José Lourenço, 2.º secretario, apoz a leitura da comunicação official, prorompeu em censuras á Presidencia, pelo que retirou-se do recinto o deputado P.º José da Costa Barros», segundo resa a acta do dia.

Na mesma sessão o projecto, tendo passado por dous terços dos deputados presentes, foi convertido na lei n.º 155, e esta publicada pelo Presidente d'Assembléa, major João Facundo, como se vê da *Compilação das Leis Provincias do Ceará* pelo Dr. José Liberato Barroso, Tom. 1.º, Pag. 194.

Informado o Presidente officialmente do facto, respondeu logo á Assembléa, sciificando-a de que não daria execução á lei antes dos poderes competentes decidirem sobre a inconstitucionalidade della.

O officio da Presidencia foi recebido na sessão seguinte, de 29 de Setembro, e « nella o Dr. José Lourenço requereu que se representasse ao Throno, pedindo a demissão de Manoel Felisardo, por ter declarado á Assembléa por officio que não daria execução á lei, que havia passado por dous terços e tinha sido publicada pela mesa», como tambem resa a acta do dia.

A representação foi feita, lida e approvada na sessão immediata e dirigida ao seu destino; mas o Governo Imperial despresou-a, em vista da resposta do Presidente, que a reduziu aos seus precisos termos. E a lei provincial n.º 155 nunca teve execução até que a de n.º 260 de 5 de Setembro de 1840 a revogou.

A opposição, porem, cada vez mais recrudesca, vindo ultimamente aggravar-a os levantamentos de Sobral e Crato, promovidos pelo cégo espirito de partido; de tal forma que já para o fim Manoel Felisardo instava por sua exoneração, sem contudo deixar de curar activamente da causa publica, isto é, do bem da Provincia.

E assim que, em cumprimento de outra Lei Pro-

vincial n.º 47 de 6 de Outubro também de 1838, o Presidente tratou de levar a effeito o estabelecimento de um Banco e Sociedade de Colonisação, Agricultura, e Criação de gados na Provincia, sob a iniciativa do cidadão Joaquim José de Siqueira, intelligente e importante negociante da praça do Maranhão.

Para isso ainda chegou a fazer a nomeação d'uma commissão de sete membros, composta do mesmo cidadão Siqueira, do C.º José Antonio Machado, Capitão-mór Joaquim José Barbosa, Manoel Caetano de Gouvôa, Luiz Rodrigues Samico, Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e José Joaquim da Silva Braga, encarregada da realisação do respectivo plano.

Mas a idéia não poude ir avante, concorrendo para este resultado a resposta desanimadora, mas muito sensata, que deu o senador Alencar, constante do seguinte officio, que vale a pena ser conhecido:

« Ill.º e Ex.º Sr.—Li com toda attenção os projectos e mais papeis apresentados por Joaquim José de Siqueira, que V. Exc. dignou-se enviar-me com o seu officio datado de hontem; e depois de agradecer á V. Exc. a consideração que me quiz dar, exigindo o meu juizo a tal respeito, cumpro-me em obediencia ao determinado por V. Exc. responder que me persuado seria de grande utilidade á esta Provincia o estabelecimento das Sociedades, de que ahi se faz menção; mas julgo muito difficil o serem levadas a effeito, não tanto pelos pequenos meios que ainda tem esta Provincia para estabelecimentos que demandão grande somma de capitães, como pela repugnancia que mostra a mór parte dos seus capitalistas em applicarem seus fundos a estabelecimentos que não trazem um interesse immediato, e cujos bens, posto que reaes, não estão comtudo ao alcance da comprehensão de todos.

« Eu não devo occultar á V. Exc. a grande difficuldade que encontrei (posto que coadjuvado por quasi todos os negociantes da Cidade) em fazer reunir o pequeno fundo, com que foi estabelecido o Banco, que existe. Comtudo, como hoje a Provincia felizmente é re-

gida por V. Exc., cujos talentos estão muito acima dos meus, julgo possível V. Exc.^a estabelecer, senão todas, alguma das Sociedades em questão, que for julgada puder promover immediatamente os interesses da Província, a qual, no meu fraco entender, é a que diz respeito á Colonisação, Agricultura e Criação de gados; e eu desde já me offereço, não só para ser accionista d'aquella que approuver á V. Exc. estabelecer, como para com a minha fraca influencia coadjuvar os esforços de V. Exc. para um fim, que tão útil será á Província confiada aos seus cuidados.

« Dens Guarde a V. Exc. felizmente por muitos annos. Alagadiço-Novo, 10 de Maio de 1838 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Manoel Felisardo de Souza e Mello, Dignissimo Presidente desta Província — José Martiniano de Alencar. »

Afinal, o Governo Imperial attendeu á supplica de Manoel Felisardo, exonerando-o da presidencia do Ceará, mas para dar-lhe commissão mais importante, nomeando-o Presidente do Maranhão, onde a *Revolução dos Baiaes*, para ser reprimida, reclamava a presença de um administrador amestrado.

A 7 de Fevereiro de 1839 fundeou no porto o brigue escuna *Gararapés*, trazendo a seu bordo o novo Presidente Dr. João Antonio de Miranda, que só assumiu as redeas da governança no dia 15, ou oito dias depois da sua chegada, quando Manoel Felisardo embarcou no mesmo brigue com destino ao Maranhão.

A chegada do novo administrador não estava funcionando a Assembléa; mas tão contrariados ficaram os membros, que na occasião se achavam na Capital, com a demora de Manoel Felisardo em passar a administração ao seu successor, que dirigiram a este a seguinte representação:

« Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dr. João Antonio de Miranda. Os deputados provinciaes, abaixo assignados, verdadeiros orgãos dos seus constituintes, vêm perante V. Exc. pedir, que a bem desta Capital e da Província inteira, haja de pôr termo ao arbitrio do Ex.^{mo} Snr. Manoel

Felisardo de Souza e Mello, a quem V. Exc. veio succeder, pelas repetidas reclamações d'Assembléa Provincial e da maioria das Camaras, dirigidas ao Throno Augusto de S. M. I. e C., que Attendendo aos seus mui justos clamores, enviou V. Exc. para sanar tantos males, causados pelo desregrado e parcial governo do mesmo Ex.^{mo} Manoel Felisardo, que apesar de estar feito presidente de facto por um rasgo de civilidade de V. Exc., portergando os direitos dos cidadãos pacificos e amantes das instituições que felizmente nos regem, levando a consternação e o pranto ao seio das familias, e por fim fazendo inculcar desconfianças e apprehensões sinistras no espirito dos Cearenses, tem-se deixado governar por um genio curto, emperrado e parcial. (1)

« Mas ah! possuímos já quem pôde levantar uma barreira ao arbitrio, e á prepotencia revestida da mais atroz vingança!

« Ex.^{mo} Snr. Ponde termo ás magoas de um povo, que o Ex.^{mo} Snr. Manoel Felisardo, achando tranquillo e obediente, ainda persegue, não obstante estar demettido e achar-se presente seu successor! Fazei com que elle dê á V. Exc. a devida posse, para que os Cearenses fiquem desassombrados, vendo fóra d'administração um homem que a está governando contra sua manifesta vontade, e satisfazendo paixões violentas, e até esquecendo-se de que o Brigue, que o tem de conduzir ao seu destino, se acha no lamarão forcejando sobre amarras e correndo grande perigo.

« Os abaixo assignados julgão-se no direito de esperar de V. Exc. acolhimento á esta sua supplica.

« Cidade da Fortaleza, 12 de Fevereiro de 1839—
João Facundo de Castro Menezes, Presidente, Capitão-mór Joaquim José Barbosa, Vice-presidente, João Paulo de Miranda, 1.^o Secretario, José Lourenço de Castro e Silva, 2.^o Secretario, José Raymundo Pessoa, Deputado,

(1) Allusão ao secretario do governo Dr. Miguel Fernandes Vieira, chefe do partido conservador.

João Franklin de Lima, Deputado, Angelo José da Expectação Mendonça, Deputado, José Joaquim da Silva Braga, Deputado.»

Muito cedo os assignatarios da representação e seu partido tiveram saudades de Manoel Felisardo pelo que diziam soffrer muito mais do seu successor!

Logo apoz a sua partida, o Dr. José Lourenço, seu fidalgal adversario, escrevia um folheto—*Quatorze Mexes de Immoralidades, ou a Administração do Snr. Manoel Felisardo de Souza e Mello*, fazendo-lhe grandes injustiças e muito injustas accusações; mas em outro folheto, escripto annos depois, quando o tempo já se faz de medico de nossas paixões, fazia-lhe esta justiça, que honra a ambos: «*Como homem era muito honrado, digno de respeito e estima.*» (1)

III

A 3 de Março de 1839 tomava Manoel Felisardo posse do governo do Maranhão, recebendo-o das mãos do seu antecessor o Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Nesse novo posto aguardavam-o ainda maiores trabalhos, não os que provêm da lucta com partidos, mas de uma revolução traiçoeira, apparentemente incrível, mas no fundo real; e por isso mesmo perigosa e difficil de debellar.

«*Ahi, diz Macedo, a presidencia foi para elle um martyrio, missão desesperadora, em que qualquer outro bastante faria não succumbindo, em que elle fez muito resistindo impassivel, pondo em campo cerca de cinco mil soldados, e facilitando assim a completa pacificação da provincia, que foi mais tarde realisada pelo Snr. Barão, depois conde, marquez e duque de Caxias.*» (2)

Mas donde veio o nome de *Balaio* á essa revolução

(1) Folheto do Dr. José Lourenço citado, Pag. 15.

(2) Anno Biographico, Vol. 3.º, Pag. 504.

e donde ou por onde começou ella? «Contam que duas filhas de Manoel Francisco dos Anjos Ferreira *Balaio*, assim appellidado pelo seu officio de fazer e vende^r *balaio*s, tinham sido defloradas por um certo Antonio Raymundo Guimarães, official de commissão que da villa de Itapecurú-mirim marchára com um golpe de gente para atacar Raymundo Gomes, o famigerado chefe da revolução, da Chapadinha logo em principios da revolta. *Balaio*, posto que de baixa esphera e pobre, assim ferido na sua honra, jurou lavar com sangue a nodôa de suas filhas; cheio de indignação publicou a sua deshonra, excitou os animos de amigos e conhecidos, attrahiu gente, e repetia a linguagem dos facciosos, que aquelles homens da legalidade, vendidos aos portuguezes, queriam exterminar os da sua côr; que suas vidas, honras e bens, patria e liberdade, não tinham outros recursos senão o das armas; e dest'arte collocou-se *Balaio* á testa de um enxame de rebellados, e começou a semear por onde passava destruições e mortes. Nenhum outro o avantajou nas crueldades, que muito o enfurecia a sêde implacavel da vingança.» (1) Do seu appellido veio com rasão o nome á revolução, feita e sustentada por bandos de salteadores, de partidas de escravos, etc.

Por isso diz bem Abreu e Lima—« Parece incrível como individuos sem nenhuma educação, alguns dos quaes não sabiam ler nem escrever, se constituíam chefes desses bandos, concitavam os povos á revolta, e reuniam tão consideravel numero de sequazes,» (2), que chegou a attingir a quinze mil! D'ahi a convicção que se firmou em muitos espiritos cultos e insuspeitos de que tal movimento era, pelo menos, alimentado pelo partido liberal, vulgo *bemtevi*, em opposição ao governo e á situação.

Eu tambem não estaria longe de partilhar da mes-

(1) Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, depois visconde de Araguaia, *A Revolução da Provincia do Maranhão*, desde 1839 até 1840, *Memoria Historica e documentada*, Cap. VI, Pag. 29 e Notas.

(2) Synopsis ou Deducção Chronologica dos Factos mais Notaveis da Historia do Brazil, 1845, Pag. 377.

ma convicção si, além de outras considerações em contrario, não me decidisse a feliz certeza de que um partido, chegado por cidadãos de posição, credits e responsabilidades, renunciaria a coparticipação com gente tão indigna, selvagem e quasi sem rival em actos de atrocidades. Um só factó apontarei. «A um mísero ancião oitogenario cortaram o ventre, e nelle coseram um leitão vivo, que lhe roia as entranhas; esta recordação horrivel de um supplicio tartareo foi feito ante os olhos dos filhos e da esposa do desgraçado velho, e nem deixaram os frios algozes, que galhofavam, sem o ver exhalar o ultimo suspiro no meio de crueis vascas e dolorosos gritos da familia que, além desse martyrio, foi espancada em despedida!» (1)

A situação de Manoel Felisardo era melindrosa e critica: tudo lhe faltava quando de tudo precisava.

Os rebeldes já tinham tomado Caxias, e ameaçavam de assaltar a Capital, sem que elle podesse dispor de bastantes recursos de resistencia; porque os que haviam em insufficiente quantidade, andavam esparsos em delicias pelo centro.

Já muito fez em guardar a Capital, em cujo palacio teve de receber uma deputação dos rebeldes, sem poder reagir contra tamanha audacia!

Felizmente no dia 7 de Fevereiro de 1840 Manoel Felisardo deu posse ao novo Presidente C.^o Luiz Alves de Lima e Silva, depois duque de Caxias, e seguiu para Alagoas, em cuja presidencia o Governo Imperial ainda quiz aproveitar seu tino, experiencia e aptidão de administrador.

IV

Na presidencia de Alagoas Manoel Felisardo recebeu do Governo Imperial, como merecido premio dos seus serviços á causa publica no Maranhão, a promoção

(1) Magalhães, *A Revolução da Provincia do Maranhão* citada, Cap. X, Pag. 49.

ao posto de major de engenheiros, e a commenda da ordem de Christo.

Nessa presidencia os dias já lhe correram serenos, como que em compensação dos revezes por que passou na anterior; elegendo-o os Alagoanos deputado á assembléa geral para a legislatura de 1842; e, dissolvida esta, renovaram-lhe o mandato para a legislatura seguinte de 1843 a 1844.

Em 1843 foi transferido para a presidencia de S. Paulo, em cuja administração permaneceu até 1844, quando cahiram os conservadores do poder.

De 1845 a 1847 ganhou consideravelmente o magisterio, pois o sabio mestre, como era conhecido, voltou á sua cadeira da Escola Militar, já como lente cathedratico e no posto de tenente coronel.

O anno de 1848 foi-lhe todo de prosperidades. Eleito membro d'Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, teve de dirigil-a como seu presidente; e, organizado pelo visconde de Macahé (1) o Gabinete de *justiça e tolerancia* de 8 de Março, coube-lhe a pasta da guerra e interinamente a da marinha.

O nome de Manoel Felisardo em um Ministerio organizado por Macahé que, em 1844, fizera a derrubada dos conservadores, serviu de mofina á maledicencia dos desaffectedos contra a sua firmeza de principios politicos; mas o Dr. Mello Mattos o justifica assim:

« O conselheiro Manoel Felisardo podia allegar em seu favor um testemunho irrecusavel. Em 1840, quando o ministerio da maioridade, começando uma reacção formal, mudava todos os presidentes de provincia, Antonio Carlos, Ministro do Imperio, havia excluido da medida geral ao presidente das Alagôas, Manoel Felisardo de Souza e Mello, justificando a excepção nos termos mais lisongeiros.

« E demais, não ha quem o ignore, Manoel Felisardo era antes um administrador do que um homem politico. Os predicados de que o doptára a natureza, o

(1) José Carlos Pereira de Almeida Torres.

elevação na carreira publica, a politica propriamente dita não o arrastava.» (1)

A prova de que Manoel Felisardo não decaira da confiança do seu partido é que, nesse mesmo anno de 1848, fez elle parte, com as mesmas pastas da marinha e guerra, do Gabinete do 29 de Setembro, presidido pelo marquez de Olinda, e de que fizeram tambem parte outros chefes distinctos do partido conservador, como o marquez de Monte Alegre, o visconde de Uruguay, Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, o visconde de Itaborahy e o marquez de Muritiba.

E ainda mais: caindo esse Gabinete, do outro que o succedeu, de 11 de Maio de 1852, presidido pelo visconde de Itaborahy, fez elle ainda parte, continuando com a mesma pasta da guerra.

Nos fins desso anno, abriu-se uma vaga no senado pela provincia do Rio de Janeiro, com a morte do conselheiro Saturnino de Souza e Oliveira; foi seu nome apresentado em lista triplice ao Imperador, que o escolheu por Carta Imperial de 12 de Dezembro, tomando elle posse a 29 do mesmo mez.

Pelo Ministerio Olinda de 4 de Maio de 1857 foi Manoel Felisardo tambem nomeado Presidente de Pernambuco por Carta Imperial de 26 de Outubro de 1858. A respeito dessa nomeação vem a pello a interessante referencia do conselheiro Tito Franco de Almeida:

« Encerrada a sessão parlamentar de 1858, a heterogeneidade dos elementos, que compunham o gabinete, fez explosão. Na camara temporaria o conselheiro Sampaio Vianna, inspector da alfandega da côrte, e no senado o conselheiro Manoel Felisardo, ambos conservadores, combateram *lotis viribus* a administração financeira do Gabinete (2). O primeiro, sujeito ao Ministerio da

(1) Paginas d'Historia Constitucional do Brasil, Cap. X, Pag. 352.

(2) Era ministro da Fazenda o conselheiro Bernardo de Souza Franco, depois visconde de Souza Franco, que fez parte desse Ministerio *conciliador* como elemento liberal.

fazenda, foi demittido do cargo de confiança que occupava; mas o segundo foi com surpresa dos collegas proposto e nomeado pelo marquez de Olinda para cargo de inteira confiança, a presidencia de Pernambuco! O conflicto, assim tão descarnado, dissolveu o Gabinete.» (1)

Manoel Felisardo tomou posse da presidencia de Pernambuco a 6 de Dezembro seguinte, e conservou-se nella até 27 de Janeiro de 1859, quando chegou-lhe a nomeação de Ministro da Guerra por Carta Imperial de 12 de Fevereiro desse anno, fazendo assim elle parte do novo Gabinete Abaeté de 12 de Dezembro de 1858.

No gabinete Ferraz (2) de 10 de Agosto de 1859 coube a pasta da guerra ao conselheiro Sebastião do Rego Barros, que reformou a Escola Militar; mas toda essa importante reforma foi obra de Manoel Felisardo, como o affirma o Dr. José de Saldanha da Gama:

« A Escola Central acabava de ser reformada (1860) pelo conselheiro Sebastião do Rego Barros, ou melhor pelo conselheiro de Estado Manoel Felisardo de Souza e Mello, a quem ella deve a maior somma de serviços relevantissimos e o elevado pé de importancia em que a vimos, e que tanto nos enchem de nobre orgulho e viva satisfação. » (3)

A 2 de Março de 1861, o marquez de Caxias organisou o Gabinete, ao qual devia-se accrescentar a pasta da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ultimamente creada pela Lei n.º 1067 de 28 de Julho de 1860. Para essa nova pasta foi igualmente nomeado Ministro Manoel Felisardo, que deu-lhe Regulamento por Dec. n.º 2747 de 16 de Fevereiro de 1861, e installou a respectiva Secretaria no dia 11 de Março do mesmo anno.

(1) O Conselheiro Francisco José Furtado. Biographia e Estudo de Historia Politica Contemporanea, Pag. 89.

(2) Angelo Muniz da Silva Ferraz, depois barão de Uruguayana.

(3) Biographia e Appreciação dos Trabalhos do Botanico Brasileiro Francisco Freire Allemão, na Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro do Rio de Janeiro, Tom. 88, Pag. 111,

Em 1859 havia sido nomeado conselheiro de Estado extraordinario, e por Dec. de 10 de Agosto de 1866 elevado a conselheiro de Estado ordinario, em cujo exercicio, porem, não poudé mais entrar; porque, dias depois, a 16 do mesmo mez, caía para sempre victima de uma lesão cardiaca, com 61 annos de idade, sendo-lhe dada sepultura no cemiterio de S. Francisco Xavier.

No dia seguinte o *Jornal do Commercio* dava a seguinte noticia:

« Falleceu hontem nesta Côrte, pelas 9 horas da manhã, o Snr. conselheiro Mancel Felisardo de Souza e Mello, senador do imperio pela Provincia do Rio de Janeiro, de onde era natural, marechal de campo reformado, conselheiro de Estado, lente jubilado e Director da Escola Central desta Côrte.

« Poucos homens têm tido uma vida tão dedicada aos serviços da administração do seu paiz, e entre os de-mais credito por seu amor ao trabalho, talento pratico e vasta instrução professional. »

Foi de todos os brasileiros o que, no segundo reinado, por mais tempo exerceu o cargo de ministro da corôa:—seis annos, nove mezes e dous dias.

Alem da commenda de Christo, tinha tambem a de Aviz, e a grã-cruz de Christo de Portugal.

Legou á familia honrosa pobreza, aliás a mais notavel recommendação para a sua grata memoria.

ERRATA

A' pag. 111, 4.º periodo, onde se lê:—Nos fins desse anno abriu-se uma vaga no senado pela provincia do Rio de Janeiro, com a morte do conselheiro Saturnino de Souza e Oliveira; foi seu nome apresentado em lista triplice ao Imperador, que o escolheu por Carta Imperial de 12 de Dezembro, tomando elle posse á 29 do mesmo mez, leia-se:—Nos fins do mesmo anno de 1848 abriu-se uma vaga no senado pela provincia do Rio de Janeiro, com a morte do conselheiro Saturnino de Souza e Oliveira; foi seu nome apresentado em lista triplice ao Imperador, que o escolheu por Carta Imperial de 2 de Dezembro, tomando elle assento a 29 de Dezembro do anno seguinte de 1849,